

DESTINO(S): Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA, Rio Maria/PA, Curionópolis/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO(S): 16/10/2021 - 29/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 e 1/2 (dez e tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Redenção, Conceição do Araguaia, Rio Maria, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 18 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 3470/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132356/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II

MATRÍCULA: 999.1347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Tailândia - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 18/10/2021 - 22/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Barcarena/PA.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 18 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 3471/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132068/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II

MATRÍCULA: 999.471

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 03/11/2021 - 05/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção na PJ de Cametá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 18 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 3472/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132351/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: WILSON DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.2055

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bonito/PA, Ourém/PA, Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 19/10/2021 - 22/10/2021, 26/10/2021 - 27/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 18 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 3473/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132484/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 21/10/2021 - 21/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Fiscalizar o contrato nº 031/2021-MP/PA, referente a reforma da nova PJ de Vigia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 18 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 3475/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132337/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã

MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucumã - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 13/10/2021 - 15/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 18 de outubro de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 718094**

## NORMA

### RESOLUÇÃO Nº 008/2021-CPJ, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Resolução nº 020/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2019, que dispõe sobre a composição das Promotorias de Justiça de Castanhal e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º, da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual, em todas as manifestações e respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade;

CONSIDERANDO o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º e o art. 9º da Resolução nº 020/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....  
Parágrafo único. O 1º e o 2º Promotores de Justiça de Castanhal possuem atribuições, inclusive, nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais de natureza penal, quando a conduta criminosa vise especificamente a criança, o adolescente, o órfão, o interdito, a pessoa com deficiência e o idoso, prevalecendo-se da condição hipossuficiente de tais vítimas."

"Art. 9º A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, de Órfãos e Interditos, de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos é composta pelo cargo de 7º Promotor de Justiça, cujo membro possui atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados à criança e ao adolescente, a órfãos e interditos, à defesa das pessoas com deficiência e aos idosos, no âmbito cível."

Art. 2º Fica revogado parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 020/2011-CPJ, de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 5 de agosto de 2021.